



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 708/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SALA LILÁS NO MUNICÍPIO.**

Justificativa

Ao longo dos últimos anos, temos observado a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e a promoção de ações sociais em nosso município. Reconhecemos os esforços das autoridades locais até o momento, mas acreditamos que ainda há muito a ser feito para garantir um ambiente seguro e inclusivo para todas as mulheres e para aqueles que mais precisam de apoio social. Em julho de 2022 foram registrado mais de 30 mil casos de violência doméstica no Brasil, número este que nos preocupa, mas sabemos também que existe muitas mulheres que acabam deixando de denunciar por medo ou vergonha de ir até uma delegacia, onde muitas vezes são atendidas por homens. Diante disso, sabendo que muitas mulheres deixam de denunciar as agressões por não terem um local que se sintam confortáveis, solicito a implementação de uma sala lilás, onde irá proporcionar um ambiente tranquilo e acolhedor fora da delegacia, podendo ser instalada em um local neutro ou até mesmo dentro da sede da Guarda Municipal. Face ao exposto I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos de viabilidade para a implementação de uma sala lilás.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador